



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 1042, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **CRISTINA RASIA MONTENGRO** para participar do Encontro da Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais: *A atuação do Ministério Público Brasileiro no Combate ao uso indiscriminado de Agrotóxicos*, a realizar-se nos dias 27 e 28 de agosto de 2014, na Cidade de Salvador/BA.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.186640/14-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **CRISTINA RASIA MONTENEGRO** para participar do Encontro da Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais: *A Atuação do Ministério Público Brasileiro no Combate ao uso indiscriminado de Agrotóxicos*, a realizar-se nos dias 27 e 28 de agosto de 2014, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, na Cidade de Salvador/BA.

**Art. 2.º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3.º** Logo após o retorno do evento, a Promotora de Justiça deverá apresentar ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, conforme estabelece o art. 30 da Resolução n.º 120, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**ZENAIDE SOUTO MARTINS**

X:\2014\PGJ\Portaria\Afastamento com ônus\Afastamento - Encontro da Ação Nacional - Cristina Rasia.doc

Publicada em 08 / 08 / 14

Aline Márcia de Oliveira Castro  
Técnico Administrativo  
MAT. 3275-16MPDFT